

RETIFICAÇÃO Nº 001

CHAMADA PÚBLICA GEPEX E RRI Nº 05/2019 SELEÇÃO DE ESTUDANTES DOS CURSOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA AS VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE FRANCÊS (2019/2020)

~~A Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do câmpus Goiânia e a Representação de Relações Internacionais do câmpus Goiânia (RRI), no uso de suas atribuições, tornam pública a abertura das inscrições para estudantes de graduação do câmpus Goiânia, ainda não contemplados nas chamadas anteriores, interessados nas vagas remanescentes para participar do Curso de Língua Francesa, ofertado no câmpus Goiânia com o intuito de preparar estudantes desta engenharia para participação no Programa BRAFITEC, mediante futuro cadastro desta engenharia no programa.~~

A Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do câmpus Goiânia e a Representação de Relações Internacionais do câmpus Goiânia (RRI), no uso de suas atribuições, tornam pública a abertura das inscrições para estudantes de graduação do câmpus Goiânia, interessados nas vagas remanescentes para participar do Curso de Língua Francesa, ofertado no câmpus Goiânia com o intuito de preparar estudantes desta engenharia para participação no Programa BRAFITEC, mediante futuro cadastro desta engenharia no programa.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O Programa BRAFITEC (Projeto Franco-Brasileiro de engenharia para o desenvolvimento territorial sustentável) do Instituto Federal de Goiás (IFG) consiste em mobilidade acadêmica, exclusivamente em nível de graduação, de alunos(as) do IFG do câmpus Goiânia das seguintes Engenharias: Mecânica, Controle e Automação e Elétrica; e do câmpus Jataí, alunos(as) da Engenharia Elétrica, para as instituições francesas École des Mines d'Alès e Sigma Clermont. O Programa BRAFITEC visa ainda o desenvolvimento de projetos conjuntos para fomentar o intercâmbio entre Brasil e França e estimular a aproximação das estruturas curriculares, inclusive a equivalência e o reconhecimento mútuo de créditos. O programa é composto por três instituições brasileiras, sendo: Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), coordenadora do programa; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul Rio-Grandense (IFSUL); e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG). Para mais informações sobre o projeto BRAFITEC, o(a) estudante poderá consultar o site da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no endereço: <http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/franca/brafitec>
- ~~1.2 — Atendendo ao que dispõe o item 2.7 da CHAMADA PÚBLICA GEPEX E RRI Nº 03/2019: "Se ainda houver vagas ociosas, essas vagas serão oferecidas aos alunos do ensino superior dos cursos ofertados pelos câmpus Goiânia, não mencionados nos subitens anteriores", esta Chamada Pública tem por escopo propiciar aos estudantes dos cursos superiores do câmpus Goiânia (ainda não contemplados nas chamadas anteriores) oportunidade de formação em língua e cultura francesa. A duração do Curso de Francês está prevista para 6 meses, considerando-se o semestre acadêmico do câmpus Goiânia de outubro de 2019 a abril de 2020;~~



- 1.2** Atendendo ao que dispõe o item 2.7 da CHAMADA PÚBLICA GEPEX E RRI Nº 03/2019: "Se ainda houver vagas ociosas, essas vagas serão oferecidas aos alunos do ensino superior dos cursos ofertados pelos câmpus Goiânia, não mencionados nos subitens anteriores", esta Chamada Pública tem por escopo propiciar aos estudantes dos cursos superiores do câmpus Goiânia oportunidade de formação em língua e cultura francesa. A duração do Curso de Francês está prevista para 6 meses, considerando-se o semestre acadêmico do câmpus Goiânia de outubro de 2019 a abril de 2020;
- 1.3 Serão oferecidas **nove vagas** remanescentes para o Curso de Francês, sendo todas elas na Turma 03 (terças e quintas, das 19h30 às 21h00), com duração de uma hora e trinta minutos.
- 1.4 O Curso de Francês é uma ferramenta para potencializar as chances dos(as) estudantes interessados(as) em concorrer ao BRAFITEC, entretanto não garante o acesso ou vaga no programa.

2. DAS VAGAS

- ~~2.1~~ Selecionar nove estudantes de graduação do câmpus Goiânia de cursos superiores ainda não contemplados nas chamadas anteriores, a fim de participarem do Curso de Francês oferecido no câmpus Goiânia, na Turma 03, de outubro de 2019 a abril de 2020.
- 2.1** Selecionar nove estudantes de graduação do câmpus Goiânia de cursos superiores, a fim de participarem do Curso de Francês oferecido no câmpus Goiânia, na Turma 03, de outubro de 2019 a abril de 2020.
- 2.2 Na seleção, regida por esta Chamada Pública, a classificação dar-se-á por coeficiente de rendimento.
- 2.3 No caso de empate, a classificação dar-se-á por coeficiente de progressão.
- 2.4 Se após o prazo desta Chamada Pública ainda houver vagas remanescentes, essas vagas serão disponibilizadas aos servidores dos câmpus Goiânia, mediante Chamada Pública.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:
- 3.1.1 Ter nacionalidade brasileira;
 - 3.1.2 Ter idade igual ou superior a 18 anos (dezoito) até o ato de inscrição;
 - ~~3.1.3~~ Estar regularmente matriculado e com frequência regular em algum curso superior oferecido pelo câmpus Goiânia, desde que não contemplado em chamadas anteriores;
 - 3.1.3 Estar regularmente matriculado e com frequência regular em algum curso superior oferecido pelo câmpus Goiânia;**



- 3.1.4 Não se encontrar com matrícula trancada ou de licença por quaisquer motivos;
- 3.1.5 Possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 6,7 (seis vírgula sete);
- 3.1.6 Ter concluído pelo menos um semestre letivo, com o mínimo de 10% da carga horária das disciplinas do curso de graduação e, no máximo, 70%;
- 3.1.7 Não estar inadimplente e/ou com pendências com os programas geridos pelo IFG.

4. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição do candidato implicará o total conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública e nas Chamadas Públicas GEPEX e RRI 03/2019 e GEPEX e RRI 04/2019, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2. As inscrições serão realizadas somente via e-mail, no endereço luciano.perilo@ifg.edu.br, conforme cronograma estabelecido no Item 8 a partir das 15h do primeiro dia de inscrição até as 23h59min do último dia de inscrição, mediante os seguintes procedimentos:
 - 4.2.1 Preenchimento, upload e envio, no período estabelecido no cronograma constante no Item 8, de todos os documentos abaixo listados em um **ÚNICO ARQUIVO DIGITALIZADO EM FORMATO .PDF**
 - Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I)
 - Documento de Identificação com foto e data de nascimento;
 - Histórico escolar atualizado, com o Coeficiente de Rendimento Acadêmico;
 - Termo de Compromisso assinado (anexo II)

5. DOS CUSTOS

- 5.1. O Curso de Francês será gratuito, contudo pode haver a necessidade de o estudante comprar livro de texto e/ou de exercício;
- 5.2. O câmpus Goiânia não ofertará qualquer auxílio financeiro em virtude do curso, seja para transporte, alimentação, permanência e de outras naturezas.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

~~6.1 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada somente via sorteio.~~

6.1 A classificação dos(as) candidatos(as) dar-se-á por coeficiente de rendimento.

6.2 Os(as) candidatos(as) sorteados(as) somente serão aprovados(as) se cumprirem os pré-requisitos dispostos no item 3.1.

7. DOS COMPROMISSOS DO ALUNO SELECIONADO

O(a) aluno(a) selecionado(a), obrigatoriamente, compromete-se a:

- 7.1 Assinar o Termo de Compromisso (ANEXO II);
- 7.2 Tomar todas as providências necessárias para a viabilização de sua respectiva participação nas aulas;
- 7.3 Dedicar-se às aulas de francês, atividades acadêmicas/culturais e avaliações, no período em que o Curso de Francês estiver sendo desenvolvido, ciente de que sua aprovação no Curso de Francês está condicionada à presença, participação e atividades avaliativas;
- 7.4 Autorizar, via assinatura do TERMO DE COMPROMISSO, o direito do uso irrestrito do nome, imagem e som de voz, sem qualquer ônus para o IFG, para utilização em toda mídia impressa ou digital, por tempo indeterminado;

- 7.5 Responder à avaliação do curso, que lhe será enviada pela RRI do câmpus Goiânia, durante o andamento do curso, e ao término deste.
- 7.6 Cumprir ao menos 75% do Curso de Francês, sob pena de não ter sua candidatura ao BRAFITEC referendada pela GEPEX e RRI.
- 7.7 Respeitar todas as datas estabelecidas nesta Chamada Pública, assim como apresentar todos os documentos exigidos nesta.

8. CRONOGRAMA

8

Publicação da Chamada Pública	14 de outubro de 2019
Período de inscrição	15h de 14 de outubro até às 23h59 de 15 outubro de 2019
Sorteio e Análise da Documentação	16 de outubro de 2019
Resultado preliminar	16 de outubro de 2019
Período para apresentação de recurso	16 a 17 de outubro de 2019
Resultado dos recursos	18 de outubro de 2019
Resultado final	18 de outubro de 2019
Aulas	
Turma 03: Terças e quintas, das 19h30 às 21h00, frequentar a partir do dia 15 de outubro de 2019.	

Publicação da Chamada Pública	14 de outubro de 2019
Período de inscrição	15h de 14 de outubro até às 12h de 16 outubro de 2019
Análise da Documentação e Classificação	16 de outubro de 2019
Resultado preliminar	16 de outubro de 2019
Período para apresentação de recurso	17 de outubro de 2019
Resultado dos recursos	18 de outubro de 2019
Resultado final	18 de outubro de 2019
Aulas	
Turma 03: Terças e quintas, das 19h30 às 21h00, frequentar a partir do dia 15 de outubro de 2019.	

9. RECURSO

- 9.1 Os recursos deverão ser redigidos em formulário próprio (ANEXO III), à RRI, somente via e-mail, no endereço luciano.perilo@ifg.edu.br segundo o cronograma desta Chamada Pública, Item 8;
- 9.2 Recursos impetrados fora do prazo ou de forma diferente daquela estipulada nesta Chamada Pública serão indeferidos.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 A qualquer tempo a GEPEX e a RRI poderão solicitar do estudante a apresentação de documentos comprobatórios ou informações julgadas necessárias.
- 10.2 O IFG não se responsabiliza por qualquer dano físico ou mental causado ao estudante decorrente da execução do Curso de Francês.
- 10.3 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada Pública podem ser obtidos junto à GEPEX e a RRI, no câmpus Goiânia, por telefone (62) 3227-2884.
- 10.4 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela GEPEX e ou pela RRI e poderão ser submetidos à Diretoria do câmpus Goiânia para análise e determinações.



Luciano Perilo
Representante de Relações Internacionais do
Câmpus Goiânia
Portaria Nº 2.042 de 16/09/2019



Sérgio Botelho de Oliveira
Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do
Câmpus Goiânia
Portaria Nº 1.998 de 03/10/2017

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO (CHAMADA PÚBLICA Nº 03 GEPEX/RR1, de 19 de setembro de 2019)

DADOS SOCIAIS	
Nome	
CPF	
Matrícula	
Curso e Período	
Email	
Nome da Mãe	
Nome do Pai	
Endereço	
Telefone	()
Opção de aula	() Turma 03: terça e quinta das 19h30 às 21h00

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO (CHAMADA PÚBLICA Nº 03 GEPEX/RRI, de 19 de setembro de 2019)

Pelo presente Termo de Compromisso, eu, _____, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) _____ na cidade de _____, Estado _____, CEP _____, portador(a) do CPF nº _____, detentor do correio eletrônico _____, declaro conhecer as normas, regulamentos e critérios estabelecidos na Chamada Pública Nº 03 GEPEX/RRI, de 19 de setembro de 2019, para realizar as atividades relacionadas ao Curso de Língua Francesa, que será realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, câmpus Goiânia, subordinando-me às normas aplicáveis à concessão, e assumindo, em caráter irrevogável e irretroatável, os compromissos e obrigações apresentados no instrumento de seleção do curso e os enumerados a seguir:

- I. Apresentar comportamento probo e respeitoso durante a realização do curso;
- II. Ser responsável pela aquisição de material didático, bem como pelas providências necessárias para minha presença nas aulas e atividades extra sala de aula, caso haja;
- III. Fornecer as informações e os documentos que forem solicitados pela GEPEX e RRI, durante e após o período do curso;
- IV. Preencher os relatórios e questionários solicitados pela GEPEX e/ou RRI, durante e após o período do curso;
- V. Atender às convocações para participação em atividades relacionadas com as atividades do curso;
- VI. Autorizar o fornecimento do endereço eletrônico registrado no cadastro do câmpus Goiânia quando requeridos para fins de realização de pesquisa acadêmica ou científica, ciente de que a participação nas pesquisas é facultativa e que a autorização para utilização das informações fornecidas é de responsabilidade exclusiva do(a) estudante;
- VII. Comunicar à GEPEX e RRI eventuais mudanças de endereço, telefone e e-mail. A ausência de manifestação ou de resposta à comunicação a esses setores será considerada descumprimento das obrigações do estudante e acarretará as penalidades pertinentes conforme o caso;
- VIII. Dedicar-me ao desenvolvimento das atividades do curso, consultando a GEPEX e a RRI previamente sobre quaisquer alterações que almejar ou que possam ocorrer por motivos alheios à sua vontade;

IX. Não interromper nem desistir do curso sem que sejam fornecidas e acolhidas pela GEPEX e RRI as justificativas apresentadas, devidamente comprovadas, salvo por força maior alheio à sua vontade;

X. Ao publicar ou divulgar, sob qualquer forma, descoberta, invenção, inovação tecnológica, patente ou outra produção passível de privilégio decorrente da proteção de direitos de propriedade intelectual, obtida durante os estudos realizados, comunicar à GEPEX e RRI e prestar informações sobre as vantagens auferidas e os registros assecuratórios dos aludidos direitos em seu nome;

XI. Autorizar o direito do uso irrestrito do nome, imagem e som de voz, sem qualquer ônus para o IFG, para utilização em toda mídia impressa ou digital, por tempo indeterminado.

Ao firmar o presente TERMO, o(a) estudante declara concordar com as normas da Chamada Pública Nº 03 GEPEX/RRI, de 19 de setembro de 2019, e estar ciente das normas e procedimentos desta Chamada.

Declara, ainda, gozar de plena saúde física e mental para realizar o curso, e estar ciente de que a inobservância das obrigações descritas no presente TERMO poderá acarretar a suspensão ou o cancelamento de sua participação no Curso de Francês, mediante providências administrativas e/ou legais cabíveis, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório, nos termos da Lei, ficando ainda impossibilitado de receber novas concessões de benefícios até que a situação que deu causa esteja regularizada.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) Declarante

Letra Legível

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO
(CHAMADA PÚBLICA Nº 03 GEPEX/RR1, de 19 de setembro de 2019)

IDENTIFICAÇÃO
NOME:
CÂMPUS:
FUNDAMENTAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA
Data: ____ / ____ / 2019. Assinatura do(a) candidato(a): _____